



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09:00.

VETO

DISCUSSÃO ÚNICA

1 – Veto Parcial nº 16/2025 ao Projeto de Lei nº 230/2022, Autógrafo nº 133/2025, do Edil Fábio Simoa, que dispõe sobre a política de incentivos à implantação da Política Municipal de Uso da Cannabis para Fins Medicinais de Sorocaba e dá outras providências.

2 – Veto Total nº 17/2025 ao Projeto de Lei nº 300/2025, Autógrafo nº 135/2025, do Edil João Donizeti, altera a Lei nº 10.710 de 8 de janeiro de 2014, que autoriza o fechamento das vilas e ruas sem saída residências ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores.

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 324/2025, do Edil Alexandre da Horta, dispõe sobre a instituição do Dia da Cãominhada no terceiro domingo do mês de outubro de cada ano e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 345/2025, do Edil Ítalo Moreira, fica instituído e incluído no calendário municipal oficial de eventos de Sorocaba o "Dia do Artesanato Romani", em alusão ao Dia Internacional do Povo Romani, a ser comemorado anualmente em 8 de abril.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 271/2025, do Edil João Donizeti, inclui o inciso XXXVIII, ao artigo 2º Lei 9.551 de Maio de 2011, que dispõe sobre a proibição à prática de maus-tratos e crueldade contra animais no Município de Sorocaba.

2 - Projeto de Lei nº 348/2025, do Edil Luís Santos, institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba o Dia da Evangelização Global.

3 - Projeto de Lei nº 485/2025, do Edil Rafael Militão, dispõe sobre a concessão de direito de nomeação (naming rights) de centros esportivos municipais à iniciativa privada, mediante contrapartida de investimentos em infraestrutura, e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

4 - Projeto de Lei nº 516/2025, do Edil Caio Oliveira, dispõe sobre o fechamento da rua sem saída “João Peres Colaço”, Jardim Bela Vista e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 DE AGOSTO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003900380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003900380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **25/08/2025 14:54**

Checksum: **655F79DDDDABF8E733488C1E1837550BDE6319C2E22A5B437F64C26F6A849DF3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003900380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.